DECRETO Nº 2540 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1 º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente do Hospital de Base de Rondônia, estabelecida pelo Decreto nº 1.800 de 28 de dezembro de 1983 conforme discriminação:

|  |  |
| --- | --- |
| I TRIMESTRE | 1 .691 .1 04.004,00 |
| II TRIMESTRE | 1.91 2.005.878,00 |
| III TRIMESTRE | 3.433.461.854,00 |
| IV TRIMESTRE | 5.484.297.524 ,00 |
| TOTAL | 12.520.869.260,00 |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JANILENE VASCONCELOS MELO

Governadora em Exercício

Art. 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa dessas Unidades Orçamentárias, estabelecida pelo Decreto nº 1.800 de 28.12.83.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

|  |  |
| --- | --- |
| I TRIMESTRE | 2.744.745.000,00 |
| II TRIMESTRE | 5.068.042.700,00 |
| III TRIMESTRE | 18.876.899.800,00 |
| IV TRIMESTRE | 16.341.088.500,00 |
| TOTAL | 43.030.776.000,00 |

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| I TRIMESTRE | 5.966.315.000,00 |
| II TRIMESTRE | 3.390.178.000,00 |
| III TRIMESTRE | 16.083.890.000,00 |
| IV TRIMESTRE | 8.101.140.000,00 |
| TOTAL | 33.541.523.000,00 |

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

|  |  |
| --- | --- |
| I TRIMESTRE | 224.085.000,00 |
| II TRIMESTRE | 228.922.000,00 |
| III TRIMESTRE | 522.631.000,00 |
| IV TRIMESTRE | 489.449.000,00 |
| TOTAL | 1.465.087.000,00 |

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JANILENE VASCONCELOS MELO

Governadora em Exercício